



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 80

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 23 de agosto de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 067 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 068 GAB/PREF	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 067 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 22 de agosto de 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Geovanni Wirgílio Santos Silva	Coord. de Inspeção (Méd. Veterinário)	Agricultura e Planejamento
Ivonete Oliveira Silva	Técnica de Enfermagem	Saúde
Natal Ferreira da Silva Júnior	Motorista	Transporte

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos na data de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 22 de agosto de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 22 de agosto de 2022

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores de cargos comissionados e rescindidos os contratos de trabalho temporário celebrado pelo Município de Praia Norte - TO, conforme a relação abaixo, ficando sob a responsabilidade o Senhor Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esporte adotar imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por esta portaria da folha de pagamento.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
1. Francisco de Assis de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte
2. João Francisco de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte
3. Jodisomario Lima Brito Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte
4. José Claro Costa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte
5. Raimundo Vale dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 22 de agosto de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal